

Despacho n.º 117/SATOP/95

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, onde se localiza o edifício do Centro de Actividades Turísticas, situado na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau, para efeitos de registo (Processo n.º 27/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Sobre terreno vago do Território encontra-se construído o edifício do Centro de Actividades Turísticas, situado na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

2. O terreno referido encontra-se assinalado na planta n.º 4 943/95, emitida em 24 de Abril de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), com a área de 3 399 m².

3. Verifica-se, assim, a necessidade de registar o referido imóvel, a favor do Território, procedendo-se agora à integração no seu domínio privado do terreno onde o mesmo foi construído.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago onde se encontra implantado o edifício do Centro de Actividades Turísticas, situado em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, com a área de 3 399 (três mil, trezentos e noventa e nove) metros quadrados, assinalado na planta referenciada por processo n.º 4 943/95, emitida pela DSCC em 24 de Abril de 1995, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

